



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Av. Carlos Cunha, s/n, - Bairro Jaracaty, São Luís/MA, CEP 65076-820
www.tcema.tc.br

DECISÃO Nº 0177438

Processo nº 26.000702

Trata-se da 2ª Requisição da Ata de Registro de Preços nº 008/2026 – SUPEC/COLIC – TCE/MA, destinada à aquisição de papel A4 e papel Kraft, em favor da empresa M P R BRITO, inscrita no CNPJ nº 57.653.645/0001-40, no valor total de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

A requisição compreende 500 (quinhentas) resmas de papel A4 e 3 (três) pacotes de papel Kraft, destinados ao suprimento dos materiais necessários ao funcionamento desta Corte de Contas, com quantitativo estimado para atender ao consumo pelo período de 4 (quatro) meses.

A Unidade de Finanças – UNFIN informou a existência de crédito orçamentário e financeiro suficiente para suportar a despesa no valor de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais).

Por sua vez, a Informação Técnica nº 034/2026 – SUPEC/COLIC registrou a existência de saldo quantitativo e financeiro suficiente na Ata de Registro de Preços, bem como sua vigência, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

A Unidade de Controle Interno – UCINT, mediante o Parecer nº 455/2026, concluiu que os trâmites processuais foram atendidos e manifestou-se favoravelmente ao processamento da despesa mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, ressalvada a observância, no momento oportuno, da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada pela SUPEC/COLIC.

Ademais, conforme consignado pela Secretaria-Geral, a contratação enquadra-se na hipótese prevista no art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, consideradas as características do fornecimento.

Ante o exposto, acolhendo as manifestações constantes dos autos, especialmente a Informação Técnica nº 034/2026 – SUPEC/COLIC e o Parecer nº 455/2026 – UCINT, **AUTORIZO** a 2ª Requisição da Ata de Registro de Preços nº 008/2026 – SUPEC/COLIC – TCE/MA, em favor da empresa M P R BRITO, CNPJ nº 57.653.645/0001-40, no valor total de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais), para aquisição de papel A4 e papel Kraft.

Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira já informada pela UNFIN, bem como, no prosseguimento do feito, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme consignado pela UCINT.

Remetam-se os autos à Unidade de Finanças – UNFIN para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

São Luís/MA, data do sistema.

Conselheiro Marcelo Tavares Silva



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tavares Silva, Vice-Presidente**, em 11/09/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tcema.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177438** e o código CRC **7A67318D**.

Referência: Processo nº 26.000702

SEI nº 0177438